



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **DECRETO Nº 6.154, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

*Altera a alínea “a” do inciso I do art.1º do Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, para alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança (CMDPCD - Nova Esperança).*

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.954, de 14 de novembro de 2023 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança (CMDPCD - Nova Esperança);

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro representante do Governo Municipal no CMDPCD - Nova Esperança, conforme nomeação pelo Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, atendendo a indicação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social via Memorando 7.704/2024;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I -.....

#### **a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** Lorena Dias Molina Gonçalves

**Suplente:** Lázara Lindinalva do Prado Manini

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 6.119, de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal